



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO N.º 0238/2021

ADITAMENTO N.º 01

I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a PREVINA - ASSOCIACAO DE PREVENCAO E INTERVENCAO AO USO DE DROGAS, estabelecida à Rua Américo Vieira, nº 531, bairro Boa Vista, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob Nº 28.004.289/0001-36, representada neste ato pelo Sr. Matheus Tonello Augusto, RG nº 55.098.358-2 e CPF: 437.281.988-97, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Processo nº 0072/2021 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

II- DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO, VISANDO TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA, que serão prestados nas condições estabelecidas.

III – OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação contratual.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

V- JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem executado de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 0094/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Considerando que o município não tem ambiente adequado para acolher o paciente;

Considerando que existe amparo legal para se proceder ao aditamento ora pactuado;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

VI – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O valor total do contrato é de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Cláusula Segunda – O prazo do contrato 0094/2021, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 27/11/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2(duas) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 16 de Novembro de 2021

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Matheus Tonello Augusto
PREVINA - ASSOCIACAO DE PREVENÇÃO
E INTERVENCAO AO USO DE DROGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2021 - PROCESSO Nº 0072/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONTRATADO: PREVINA - ASSOCIACAO DE PREVENCAO E INTERVENCAO AO USO DE DROGAS
CONTRATO N.º 0238/2021 ADITIVO AO CONTRATO Nº: 94/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO, VISANDO TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 16 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Matheus Tonello Augusto

Cargo: Presidente

CPF: 437.281.988-97

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D85-A143-2BC8-EE30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 17/11/2021 10:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS TONELLO AUGUSTO (CPF 437.XXX.XXX-97) em 18/11/2021 09:06:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9D85-A143-2BC8-EE30>